



**Decreto Nº 2.166/2024**

**HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO  
DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL,  
MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR DO  
CONCURSO PÚBLICO DEFLAGRADO  
ATRAVÉS DO EDITAL Nº001/2023, PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA  
GRANDE-AL.**

**O Prefeito do Município de Feira Grande - AL**, no uso das atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município e no Art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o relatório de conclusão das avaliações definitivas dos cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior que foram apresentados pela empresa organizadora do concurso público.

**CONSIDERANDO** que o recurso interposto para os cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior foram devidamente apreciados, o que torna definitivo o resultado das provas objetivas e de títulos divulgados para estes cargos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Definitivo das provas objetivas para os cargos de Nível Fundamental, Médio e Nível Técnico e o Resultado Definitivo da prova de títulos para os cargos de nível superior, do CONCURSO PÚBLICO que fora deflagrado através do Edital nº 001/2023.

**Art. 2º** Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público nº 001/2023 a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos selecionados, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Grande, 04 de julho de 2024.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO, Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE NAYARA PEREIRA ALMEIDA,**  
**Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas,**  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente,  
**DECLARA** para fins de comprovação, que este Decreto nº 2166/24, editado em 04/07/2024, foi  
registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação  
desta Prefeitura e no site oficial da Prefeitura Municipal de Feira Grande:  
[www.feiragrande.al.gov.br](http://www.feiragrande.al.gov.br), em 05/07/2024 e arquivado nesta Secretaria Municipal de  
Administração em 05/07/2024, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município  
de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 05 de julho de 2024

**JOYCE NAYARA PEREIRA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração